

CÂMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA

EDITAL 012/2023-DTA

Estarão abertas de 30 de outubro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA para o ano de 2024.

1. LINHAS DE PESQUISAS:

BIOÉTICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO E CIÊNCIAS FORENSES EM SAÚDE COLETIVA
EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

2. DAS VAGAS:

2.1. Mestrado: **09** vagas

2.2- O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva em Odontologia disponibilizará neste edital, 03 (três) vagas, reservadas preferencialmente, para ingresso por meio da política de ações afirmativas, na seguinte conformidade:

a) 01 (uma) vaga destinada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI);

b) 01 (uma) vaga destinada para candidatos travestis, transgêneros ou transexuais;

c) 01 (uma) vaga destinada para candidatos estrangeiros advindos de países da América Latina, África e países Lusófonos, da Área de Ciências da Saúde.

2.3- Para concorrer às vagas pela política de ações afirmativas, os candidatos deverão preencher o formulário de autodeclaração no ato da inscrição, conforme modelo anexo a este edital. Os candidatos que não preencherem o formulário de autodeclaração serão considerados como de ampla concorrência. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo.

2.4- No ato da inscrição, os candidatos que optarem pela política de ações afirmativas cujo perfil permita mais do que uma opção para essas vagas, deverão eleger apenas uma das modalidades, sendo automaticamente excluídos das demais, não sendo permitida alteração posterior dessa opção.

2.5- As vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, autodeclarados travestis, transgêneros ou transexuais ou estrangeiros serão preenchidas seguindo-se as mesmas etapas e critérios de avaliação das vagas da ampla concorrência, respeitando-se as particularidades explicitadas no decorrer deste edital.

2.6- As vagas remanescentes da política de ações afirmativas destinadas a autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, autodeclarados travestis, transgêneros ou transexuais; ou estrangeiros serão destinadas para candidatos da ampla concorrência.

2.7- Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento total das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 30 de outubro de 2023 (a partir das 08 horas – horário de Brasília) a 19 de janeiro de 2024 (até às 23 horas – horário de Brasília) e serão realizadas on-line: 1) inscrição on-line e 2) upload da documentação.

3.1.1. **1.ª ETAPA (Inscrição on-line):** Para inscrever-se o candidato deverá acessar a página eletrônica do Programa, em <https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgops/processo-seletivo/>, entrar no link correlato à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação, disponível em <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=21&tipo=REGULAR>, localizar o Curso/Área do Programa de Pós-Graduação e preencher todas as abas referentes ao cadastro online, até receber o e-mail de confirmação da inscrição online.

3.1.2. **2.ª ETAPA (Upload da documentação):** Após a efetivação da 1ª etapa (inscrição on-line) o candidato receberá um e-mail com as informações do link, login e senha para acesso ao upload de documentos. O candidato deverá anexar os documentos relacionados no item 3.4., por meio de upload de arquivos no formato PDF (Portable Document Format) no campo correspondente.

Durante o período de inscrições, o candidato poderá realizar alterações nos arquivos ou inserir documentos que ainda não tenha inserido ou, ainda, substituir documentos que tenha inserido incorretamente. O deferimento da inscrição está condicionado ao upload dos documentos relacionados no item 3.4. Não será recebida qualquer documentação, via e-mail ou correio. O candidato que não apresentar todos os documentos listados no item 3.4 terá sua inscrição automaticamente indeferida. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

3.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e upload de documentação (1.ª etapa e 2.ª etapa) e a verificação da documentação enviada.

3.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.4. Documentos necessários para inscrição:

a) uma fotografia 3x4 recente;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);

- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
- e) cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação;
- f) cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98);

O pagamento será feito da seguinte forma:

- depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013- 68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 0179-1 – conta corrente n.º 230050-8; CHAVE PIX CNPJ= 48.031.918/0013-68;

g) *Curriculum* Plataforma *Lattes* documentado: **Arquivo único em pdf** contendo o *Curriculum Lattes* e as cópias digitalizadas dos comprovantes de toda documentação listada no currículo, tais como das formações acadêmicas, formações complementares, das produções em eventos, cursos, palestras, publicação de artigos, publicação de resumos em periódicos, etc., ordenados e inseridas na mesma sequência que aparecem no *Curriculum Lattes*. O candidato que apresentar o *curriculum lattes sem* as cópias das documentações terá sua inscrição automaticamente indeferida;

h) se candidato estrangeiro, RNE ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;e,

i) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 4.3;

j) Para a reserva de vagas nas cotas, preencher e anexar a autodeclaração, conforme modelo Anexo a este edital;

3.5. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação, no momento da matrícula ou até o agendamento da defesa da dissertação.

3.6. Deverá ser respeitada a legislação específica do Conselho Regional de Odontologia em relação a atividades clínicas;

3.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no link do Programa: <https://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgops/processo-seletivo/>, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou upload dos documentos no sistema no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet e/ou upload dos documentos no sistema implicará na não efetivação da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas e a entrevista serão conduzidas de forma remota (online), via app *google meet*. As provas de seleção serão realizadas no dia **30 de janeiro de 2024**, com início às **09:00 horas** e constarão das seguintes etapas:

- **Prova Escrita** – dia **30/01/2024 – 09:00 horas**;

- **Análise do *Curriculum Vitae* pela Banca Examinadora**;

Para a realização da prova on-line o candidato precisará de computador com câmera, áudio e microfone. O processo seletivo será gravado, portanto as câmeras deverão ficar abertas durante todo o tempo de prova e no término, os candidatos deverão fotografar a prova e enviar para o e-mail da presidente da banca.

O candidato receberá o link da prova, com até um dia de antecedência, juntamente com o endereço de e-mail da presidente da banca. O candidato deverá entrar no local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença que será feita às 08:45 horas. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala on-line;

4.1.2. Entrevista com a Banca Examinadora e análise de *Curriculum Lattes*, no período da tarde das **14:00 horas às 18:00 horas**.

O candidato receberá o link da entrevista, com até um dia de antecedência. O agendamento da entrevista, será por ordem de entrega da prova escrita. O meio de comunicação oficial será o e-mail e o telefone celular com whatsapp, cadastrados na inscrição on-line.

4.2. Além da prova escrita, o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês na inscrição ou após a matrícula, em até 12 meses para o Mestrado;

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test – IELTS (mínimo de 4,0 pontos); Test of English as Foreign Language – TOEFL (TOEFL “paper based”: mínimo de 390 pontos; TOEFL “computer based”: mínimo de 150 pontos; TOEFL “internet based”: mínimo de 50 pontos; TOEFL ITP “Institutional Testing Program”: mínimo de 310 pontos e Test of English for International Communication – TOEIC: mínimo de 450 pontos).

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.2.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa nos prazos estabelecidos no item 4.2. deste edital, a matrícula do candidato poderá ser cancelada, mediante decisão do Conselho.

4.3. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo.

4.4. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.5. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 6 (seis) para o curso de Mestrado.

5. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no exame de seleção serão realizadas em 2024, em datas a serem definidas. O link para a matrícula será disponibilizado no site <http://www.foa.unesp.br> após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Documentos necessários para Matrícula (Presencial):

No ato da matrícula será exigida a apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos:

I – 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

II – Certidão de Registro Civil;

III – Cédula de identidade (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);

IV – Cadastro de pessoa física – CPF;

V – Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral - TRE;

VI – Documento de quitação com o serviço militar;

VII – Histórico escolar da graduação (Cirurgião Dentista)

VIII – Diploma de Cirurgião Dentista expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação em Odontologia;

IX – Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;

X – Requerimento de matrícula.

5.1. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período solicitado.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

6.2. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, pelo telefone (18) 3636-3224, site: <http://www.foa.unesp.br>, e-mail: posgrad.foa@unesp.br.